



PORTARIA N.º 496/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a situação de emergência de acordo com o Decreto nº 054/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **YURI MARINA DA SILVA CABRAL, EMILLY PEREIRA DA SILVA, ELICLECIA COUTO ALVES, JOSÉ SAMUEL DA ROCHA SILVA E ALENE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de FARMACEUTICO E TECNICOS DE FARMACIA, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -